



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 633 /2025

19 de maio pde 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a **pavimentação com paralelepípedos da Rua Vereador João Cândido da Silva, localizada no bairro Marianga, visando melhorar a infraestrutura urbana e garantir mais qualidade de vida à população.**

#### JUSTIFICATIVA

A Rua Vereador João Cândido da Silva, situada no bairro Marianga, encontra-se sem pavimentação adequada, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores. Em períodos chuvosos, a via fica com acúmulo de lama e poças, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Nos períodos de seca, a poeira se torna um incômodo constante, afetando a saúde e o bem-estar da comunidade local.

A pavimentação com paralelepípedos é uma medida essencial para promover melhorias na mobilidade urbana, proporcionar segurança no deslocamento e valorizar os imóveis da região. Além disso, a intervenção contribuirá para a organização do espaço público e reduzirá os danos causados por erosões e alagamentos.

Dessa forma, a execução dessa obra se apresenta como uma reivindicação legítima da população do bairro Marianga, e sua realização trará benefícios diretos à coletividade, promovendo dignidade e progresso para a localidade.

Itabaiana (SE), 19 de maio de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana  
PP

19/05/2025  
Wlker dos Santos Nascimento  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Itabaiana/SE  
Maio 2025